

licenciamento se refere ao espaço abrangido pelos lotes urbanos nº 01 ao 07 e 31 ao 33 da Quadra 08 do Bairro Londrina, no Município de Santa Luzia-MG, com ponto de coordenadas geográficas: Latitude: 19°47'32.6"S - Longitude: 43°55'23.8"O.

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 77/2023

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna pública a Portaria SMCT Nº77, que trata da publicação da ERRATA II – NOVA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 6º E 8º DA LC 195/2022 E FORMATO PARA EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS, aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG em reunião ordinária ocorrida no dia 15 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº77

[Portaria-SMCT-No-77-2023.pdf \(santaluzia.mg.gov.br\)](#)

ERRATA II

[ERRATA-II—NOVA-PROPOSTA-DE-APLICAO-DOS-ARTIGOS-6o-E-8o-DA-LC-195-2022-E-FORMATO-PARA-EDITAL-DE-CREDENCIAMENTO-DE-PARECERISTAS.pdf \(santaluzia.mg.gov.br\)](#)

19 de setembro de 2023.

Cassiano Luís Boldori

Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA

INSTAURAÇÃO DE REURB

| | |
|---|---|
| Instauração REURB nº 48 | Localidade: Condomínio Canto da Serra |
| Requerente: Paula Angela Maria Coura Ferreira | Representante Legal: REURBIS Consultoria (CNPJ nº 32118467/0001-27) |

CONSIDERANDO as imposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela REURBIS Consultoria (Protocolo nº 10528/2023), representante legal da moradora Paula Angela Maria Coura Ferreira, postulando a instauração formal da regularização fundiária no Condomínio Rural Canto da Serra, conforme polígono indicado na Figura 1;



Figura 1. Limite aproximado da área a ser regularizado

Fonte: Requerimento de REURB

CONSIDERANDO que se trata de área consolidada, com vias abertas e áreas já ocupadas;

DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de REURB – Instauração REURB nº 48 para Regularização Fundiária do núcleo urbano informal consolidado identificado como Condomínio Rural Canto da Serra.

A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicadas no procedimento administrativo competente.

O requerente deverá apresentar, em até 90 dias da publicação desta instauração, o Projeto de Regularização – PRF completo, conforme orientações do Termo de Referência disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Publique-se no meio oficial.

Santa Luzia, 18 de setembro de 2023.

Marlon Resende

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A 6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA TORNA SEM EFEITO A 6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO:

CONSIDERANDO os candidatos que não compareceram no prazo e no horário estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital Nº 04/2023 serão desclassificados;

CONSIDERANDO os candidatos convocados que compareceram e não comprovaram documentalmente as informações prestadas no formulário de inscrição, conforme item 6.6 do Edital Nº 04/2023;

CONSIDERANDO que a falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados no tem 6.7 e seus subitens, impedirá a contratação do candidato, resultando na desclassificação imediata do mesmo;

CONSIDERANDO o candidato classificado no Processo Seletivo que não aceitar a vaga a qual foi convocado será eliminado do processo.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa, no uso das suas atribuições, TORNA SEM EFEITO A 6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------------------------|
| 5º | MARIA STELLA DA SILVA XAVIER COSTA |
| 6º | KARL JASPERS SIMOES COSTA |

2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------|
| 8º | JANAINA BRUMER REIS SILVA |

3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|----------------------------------|
| 7º | JOHNATAM ELIOENAI FERREIRA MATOS |
| 8º | MARIA GORETTI PEREIRA BERTHO |

4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|----------------------------|
| 8º | MONICA MARIA DE SOUZA |
| 9º | ROSEMARY DE OLIVEIRA GOMES |
| 10º | ANTONIO CUSTODIO LOPES |

5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------------------------|
| 6º | PATRICIA SILVA FERNANDES CUPERTINO |

6. SUPERVISOR PEDAGÓGICO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------------|
| 25º | ELENICE VIDAL PRATA |
| 26º | FLAVIA CARDOSO FRANCA |
| 27º | HELIA SOLANGE RODRIGUES TAVARES |
| 28º | KELLY LOPES PONTES RODRIGUES |
| 29º | MEIRANEY APARECIDA GONCALVES |
| 30º | RAIMUNDA ALVES BATISTA FILHA |

7. PROFISSIONAL DE APOIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--|
| 145º | NILCE DE OLIVEIRA EVANGELISTA DA SILVA |
| 151º | ERLANE CORREA DA SILVA |
| 152º | ADRIANA REGINA DOS REIS SANTOS |
| 162º | KARLA MARIA SCHETTINI LIMA |
| 168º | SUZANA DOS SANTOS FERREIRA |
| 169º | MARLENE ROSA LIMA |